



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e onze, às treze horas e dez minutos, realizou-se a terceira Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen, Presidente, presentes os Excelentíssimos Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Milton de Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra Martins Filho, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Pedro Paulo Teixeira Manus, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta e Delaíde Miranda Arantes, o Excelentíssimo Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Jeferson Luiz Pereira Coelho, e o Secretário-Geral Judiciário, Valério Augusto Freitas do Carmo. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira. O Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen, Presidente da Corte, declarou aberta a terceira Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, saudou os presentes e comunicou ao Colegiado a necessidade de recomposição da Comissão de Ministros responsável pela coordenação dos trabalhos do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do Tribunal Superior do Trabalho – CEFAST, tendo em vista a renúncia do Excelentíssimo Senhor Ministro Pedro Paulo Manus, comunicada mediante ofício dirigido ao então Presidente desta Corte, Ministro Milton de Moura França. Pediram a palavra, em seguida, os Excelentíssimos Ministros Maurício Godinho Delgado e Walmir Oliveira da Costa, na condição de membros da aludida Comissão, para declararem que a renovação deverá ser integral a fim de que outros ministros também possam gozar de idêntica experiência colaborando com o CEFAST. O Excelentíssimo Senhor Ministro Pedro Paulo Manus, por sua vez, esclareceu que o motivo da sua renúncia foi exatamente permitir que

outros ministros do Tribunal pudessem participar da coordenação do CEFAST. O Excelentíssimo Ministro Presidente indagou, então, se havia interessados em compor a Comissão que coordena os trabalhos do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do Tribunal Superior do Trabalho – CEFAST. Surgiram, por indicação, os nomes dos Excelentíssimos Senhores Ministros Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta e Delaíde Alves Miranda Arantes, que foram acolhidos à unanimidade, nos termos da seguinte resolução administrativa: **“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 1436 - O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Sr. Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Milton de Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Pedro Paulo Teixeira Manus, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta e Delaíde Alves Miranda Arantes e o Ex.^{mo} Sr. Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução Administrativa n.º 939/2003 - RESOLVE - I — Eleger os Ex.^{mos} Ministros **Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta e Delaíde Alves Miranda Arantes** para integrar Comissão constituída com o propósito de coordenar os trabalhos do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do Tribunal Superior do Trabalho – CEFAST; II — A presidência da Comissão caberá à Ex.^{ma} Ministra Kátia Magalhães Arruda”. Ato contínuo, o Excelentíssimo Ministro Presidente recordou aos ministros a necessidade da adoção de providências com vistas à indicação de nomes para recomposição do Conselho Nacional de Justiça, precisamente no tocante ao membros que compõem o CNJ indicados pelo Tribunal Superior do Trabalho. Nesse sentido, o Excelentíssimo Ministro Presidente propôs a adoção do mesmo procedimento que balizou a última indicação. Isto é: a expedição de ofício aos Presidentes dos Tribunais Regionais do

Trabalho, comunicando-lhes que, no período de 28 de março a 18 de abril do fluente ano, estarão abertas as inscrições dos candidatos, solicitando também que o Presidente do Tribunal comunique aos Desembargadores e aos Juízes do Trabalho de primeiro grau, titulares de Vara do Trabalho, que esse prazo está em aberto, bem assim o encaminhamento de comunicação às Associações de Magistrados do Trabalho, dando-lhes ciência de que o prazo para inscrição estará aberto no aludido período e que a inscrição se dará pela Internet. O Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula pediu a palavra para fazer o seguinte registro: *“Quero cumprimentar V. Ex.^a pela iniciativa de, pela primeira vez, dar ciência às Associações. Acho que a conduta de V. Ex.^a é absolutamente elogiável, porque, de fato, o contato é feito diretamente com os Tribunais Regionais e com os Juízes, sob o comando desta Corte. Entretanto, é de toda conveniência que as Associações, que têm finalidades específicas, que não se confundem com as institucionais, tomem ciência desse fato, que é relevante para a própria Justiça brasileira”*. A proposta foi, então, aprovada à unanimidade, nos seguintes termos: **CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO - CERTIFICO QUE O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Sr. Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Milton de Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Pedro Paulo Teixeira Manus, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta e Delaíde Miranda Arantes e o Ex.^{mo} Sr. Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, tendo em vista a proximidade do término do mandato dos atuais integrantes do CNJ, representantes da Justiça do Trabalho, acolheu proposta do Presidente desta Corte no sentido de 1) expedir ofício às presidências dos Tribunais Regionais do Trabalho comunicando que, no período de 28 de março a 18 de abril do fluente ano, o TST receberá as manifestações dos desembargadores e juízes do trabalho que tenham interesse em vir a ser

indicados para compor o Conselho Nacional de Justiça, e 2) dar ciência às AMATRAS da adoção de tal providência”. Dando continuidade, o Excelentíssimo Ministro Presidente procedeu à eleição dos membros do Conselho Consultivo da Escola Nacional da Magistratura do Trabalho – ENAMAT. Foram sufragados os nomes dos Excelentíssimos Ministros Emmanoel Pereira, Maria de Assis Calsing e Walmir Oliveira da Costa para as vagas destinadas ao Tribunal Superior do Trabalho; dos Ex.^{mos} Desembargadores Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e Flávia Simões Falcão, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para as vagas reservadas aos membros de direção de Escolas Regionais de Magistratura do Trabalho; e da Ex.^{ma} Juíza Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt, do TRT da 3ª Região, para a vaga prevista para Titular de Vara do Trabalho. Deliberou-se, ainda, à unanimidade, que os Ministros eleitos para o Conselho Consultivo da ENAMAT tomarão posse na presente sessão, ao passo os demais membros serão empossados pela direção da ENAMAT, em data a ser designada. Aprovou-se, em consequência, a seguinte resolução administrativa: **“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 1437** - Elege os membros do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT. O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Sr. Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Milton de Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Pedro Paulo Teixeira Manus, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta e Delaíde Miranda Arantes e o Ex.^{mo} Sr. Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, CONSIDERANDO o término do mandato dos atuais membros do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, RESOLVE - I – Eleger para o Conselho Consultivo da Escola Nacional de


Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT os Ex.^{mos} **Ministros Emmanoel Pereira, Maria de Assis Calsing e Walmir Oliveira da Costa** para as vagas destinadas ao Tribunal Superior do Trabalho; os Ex.^{mos} **Desembargadores Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha**, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e **Flávia Simões Falcão**, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para as vagas reservadas aos membros de direção de Escolas Regionais de Magistratura do Trabalho; e a Ex.^{ma} Juíza **Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt**, do TRT da 3ª Região, para a vaga prevista para Titular de Vara do Trabalho; II – Autorizar excepcionalmente a direção da Escola Nacional da Magistratura do Trabalho a empossar os Ex.^{mos} **Desembargadores Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha e Flávia Simões Falcão**, bem assim a Ex.^{ma} Juíza do Trabalho Juíza **Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt**, como membros do Conselho Consultivo da ENAMAT”. Em prosseguimento, o Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula pediu a palavra para se manifestar da seguinte forma: *“Não é porque hoje é um dia de laudas, porque hoje é, afinal de contas, o Dia Internacional da Síndrome de Down, mas são efetivamente auspiciosas as indicações do nosso Magnífico Reitor. Tive oportunidade de conviver com o Desembargador Alexandre por ocasião da correição na 1.ª Região. Trata-se de um Desembargador extraordinariamente competente, além de ser um diretor que está transformando a Escola do Rio de Janeiro. Tudo que se falar da Desembargadora Flávia é pouco, porque convivemos muito com S. Ex.ª, sabemos de seu talento; inclusive, S. Ex.ª atua no Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Quanto à nossa prezada Martha, já tivemos oportunidade de conviver com S. Ex.ª. E mais ainda: o Ministro Vieira de Mello sabe disso, pois conviveu com S. Ex.ª na escola, e eu, na faculdade. Acho que a Escola terá um Conselho de altíssimo nível. De sorte que, pessoalmente, quero bater palmas de pé para as indicações, dispensando qualquer manifestação forma”*. Em seqüência, os Excelentíssimos Ministros Emmanoel Pereira, Maria de Assis Calsing e Walmir Oliveira da Costa prestaram o compromisso de posse e foram declarados empossados pelo Excelentíssimo Ministro Presidente como membros do Conselho Consultivo da ENAMAT. Ato contínuo, o Secretário-Geral Judiciário, por determinação do Excelentíssimo Ministro Presidente, procedeu à leitura dos respectivos Termos de Posse. Após, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente fez o seguinte registro: *“Transmito a todos os membros do Conselho Consultivo da ENAMAT que vêm de ser eleitos os nossos mais calorosos cumprimentos e a plena convicção de que continuarão prestando relevantes*

serviços à Justiça do Trabalho e, em particular, à ENAMAT, dando continuidade ao belíssimo trabalho que nela se desenvolve desde a sua instalação no Tribunal Superior do Trabalho". Agradecendo a inestimável colaboração de todos, o Ministro Presidente declarou encerrada a sessão às treze horas e trinta e dois minutos. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, e por mim subscrita. Brasília, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e onze.



JOÃO ORESTE DALAZEN

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Secretário-Geral Judiciário